



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**Edital n.º 167/2025**

### **Aprovação do Regulamento do Prémio Literário Cidade do Funchal, Edmundo Bettencourt**

*Maria Cristina Andrade Pedra Costa*, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência prevista no artigo 35.º n.º 1, alínea t) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), e em cumprimento do disposto no artigo 56.º do citado diploma, torna público que, sob proposta da Câmara Municipal do Funchal, tomada em reunião ordinária de 06 de fevereiro de 2025, a Assembleia Municipal do Funchal, na sua sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2025, deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 25.º n.º 1, alínea g) do RJAL, aprovar o projeto de Regulamento do Prémio Literário Cidade do Funchal, Edmundo Bettencourt, cujo documento pode ser consultado no sítio institucional do Município do Funchal na internet, disponível em <https://www.funchal.pt/>.

Paços do Município do Funchal, aos 03 de março de 2025,

A Presidente da Câmara Municipal do Funchal,

Maria Cristina Andrade Pedra Costa